



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO: Nº 089/2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

24 ABR. 2017

Sr, Presidente,

Os Vereadores **Frederico Turque Thurler e Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, providencie término do calçamento da Rua João Baptista Sartori em Duas Barras.

Justificativa:

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores da citada localidade, visto que a Rua terminada permitirá com que as pessoas e os veículos transitem com segurança e conforto, e com isso facilitará a manutenção e a limpeza da rua, pois em tempos de chuvas ou de secas causam grandes transtornos e, além disso, valorizará os imóveis.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 24 de abril de 2017.


Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente